

**PORTARIA Nº 664, de 18 de junho de 2026**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 585/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **conversão de 10 dias em abono pecuniário**, conforme segue:

| Nº | Servidor | Mat | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|----|-----------------------------|-------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| 01 | PATRICIA CASTRO FERREIRA | 20160 | PROFESSORA 40 H | 01/04/2024 a 31/03/2025 | 01/07/2026 a 20/07/2026 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-05f3ae-24062026141708**